



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Diretoria de Ensino
Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000
Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

EDITAL Nº 5/2026 - DE/DG/CNAT/RE/IFRN

28 de abril de 2026

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSAS DE APOIO TÉCNICO – NAPNE/CNAT

O Diretor-Geral do Campus Natal Central (CNAT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), no uso das atribuições que lhe confere a **PORTARIA Nº 2304/2024 - RE/IFRN**, torna público o processo seletivo para bolsistas de apoio técnico ao **Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE/CNAT)**.

1. DA SELEÇÃO

1.1. Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de **02 (duas) vagas** de bolsa de apoio técnico, conforme a distribuição abaixo:

Setor	Vagas	Turno
NAPNE/CNAT	01	Matutino
NAPNE/CNAT	01	Vespertino

1.2. A concessão das bolsas obedecerá às regulamentações institucionais do IFRN e à legislação nacional vigente.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. O programa de bolsas de apoio técnico visa:

- Apoiar as ações operacionais e demandas administrativas do setor;
- Desenvolver habilidades em organização documental, sistemas institucionais e produção de conteúdo;
- Contribuir para a permanência e êxito dos estudantes com Necessidades Educacionais Específicas (NEE).

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. O candidato deverá cumprir, obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado em curso técnico (médio/subsequente) ou superior do Campus Natal-Central;
- Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a **60**;
- Não possuir vínculo empregatício nem receber outra modalidade de bolsa ou auxílio financeiro institucional (exceto auxílios assistenciais de caráter acumulável);
- Disponibilidade de **15 horas semanais** para o cumprimento do plano de trabalho no turno escolhido.

4. DOS DEVERES DO BOLSISTA

4.1. São deveres do bolsista:

- Cumprir a carga horária de 15 horas semanais seguindo o cronograma do Núcleo;
- Preencher e entregar mensalmente o relatório de frequência e atividades;
- Elaborar relatório final de atividades ao término da bolsa;
- Atuar com ética, zelo e proatividade no suporte às coordenações e no atendimento aos estudantes.

5. DA BOLSA E VIGÊNCIA

5.1. O valor da bolsa é de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** mensais.

5.2. O pagamento será efetuado em até 08 (oito) parcelas, via depósito bancário em conta corrente em nome do bolsista.

5.3. A vigência da bolsa inicia-se em **maio de 2026**.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via Protocolo Eletrônico: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrn>.

6.2. O assunto do protocolo deve ser: **INSCRIÇÃO-BOLSA-APOIO-NAPNE-2026**

6.3. Documentação obrigatória (formato PDF):

- Documento de Identificação oficial com foto e CPF;
- Histórico Escolar atualizado;
- Comprovante de Matrícula.

6.4. O período de inscrição segue o cronograma (Anexo I), encerrando-se às **23h59 do dia 08/05/2026**.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo será composto por duas etapas:

Etapa 1: Análise Documental (Eliminatória e Classificatória)

- Verificação dos requisitos do item 3 e pontuação de 0 a 5, conforme critérios do Anexo II.

Etapa 2: Entrevista (Classificatória)

- Avaliação de domínio da língua portuguesa, compreensão das atribuições do NAPNE, relacionamento interpessoal e proatividade. (Valor: 0 a 5 pontos).
- *Nota: Não caberá recurso administrativo contra a nota da entrevista.*

8. CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

8.1. A classificação final resultará do somatório da análise de documentos e da entrevista.

8.2. Em caso de empate, terá preferência o candidato que:

1. For público-alvo do NAPNE (estudante com deficiência ou NEE);
2. Obter maior pontuação na entrevista.

8.3. O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, formando cadastro de reserva.

ANEXO I - CRONOGRAMA

Atividade	Data
Divulgação do Edital	29/04/2026

Período de Inscrições	30/04 a 08/05/2026
Convocação para Entrevistas	09/05/2026
Realização das Entrevistas	11/05 a 13/05/2026
Resultado Final	14/05/2026
Início das Atividades	15/05/2026

ANEXO II - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Critério	Descrição	Pontuação	Comprovação
Vulnerabilidade	Perfil de vulnerabilidade social	1,0 pt	Análise em conjunto com a DIAES
Ações Afirmativas	Estudante com deficiência (PCD)	1,0 pt	Laudo ou Autodeclaração homologada
Vínculo Acadêmico	Período concluído com êxito	1,0 pt	Histórico Escolar
Informática	Nota \geq 70 em Informática ou Curso Extra	2,0 pts	Histórico ou Certificado

Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino (DE) do *Campus* Natal Central.

Natal/RN, 28 de abril de 2026.

(Assinado Eletronicamente)

Diretora de Ensino do *Campus* Natal Central - IFRN

(Assinado Eletronicamente)

Diretor-Geral do *Campus* Natal Central - IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silvana Andrade de Souza, DIRETOR(A) DE DIRETORIA - CD0003 - DE/CNAT**, em 28/04/2026 17:28:17.
- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT**, em 28/04/2026 18:11:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1063044

Código de Autenticação: 380acf4381

